



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Secretário

Licitações e Contratos

Extrato

PORTARIA Nº 15.406, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRENOVA COMISSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída nova Comissão do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para a Gestão 2025 a 2026, que a partir desta data, fica composto da seguinte forma:

- **CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI**, R.G. nº 24.298.580-4 SSP/SP - (Presidente);
- **MURILO ROSA MARTINES**, R.G. nº 33.179.298-9 SSP/SP - (1º Tesoureiro);
- **JULIANA APARECIDA EVANGELISTA BARBARELLI**, R.G. nº 47.592.739-4 SSP/SP - (2º Tesoureiro);
- **ALINE RIBEIRO BASILE RODRIGUES**, R.G. nº 42.399.787-7 SSP/SP - (Membro);
- **CRISTIANE PERPETUA DA SILVA EZIQUIEL**, R.G. nº 32.576.633-2 - (Membro);
- **JAQUELINE APARECIDA SMOLARI NICOLETTI**, R.G. nº 33.776.349-5 SSP/SP - (Membro);
- **FERNANDA GIL FERREIRA**, RG: 32.576.661-7 - (Membro);
- **GILMAR GALVÃO SANTOS** - R.G. nº 41.168.322-6 SSP/SP - (Membro);
- **ANDREIA MUNHOZ DE LIMA**, R.G. nº 43.379.082-9 - (Membro);
- **THAIS CAROLINA DA SILVA ALBERTO**, R.G. nº 49.584.078-6 SSP/SP - (Membro).

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes da Comissão do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.336, de 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
DISPENSA Nº 009/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR.
FORNECEDOR: ALESSANDRA MARTOS SBROLINI BIAGGI - ME/ CNPJ nº 02.237.472/0001-98
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.342,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 11/09/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, considerando a homologação do Concurso Público nº 02/2023 e a alteração na Lei Complementar nº 197, de 11 de fevereiro de 2025, em seu Art. 2º, torna pública a nova convocação dos candidatos classificados conforme lista a seguir. Os convocados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi – SP, localizado na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, em suas vias originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); } Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral>;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria de Segurança Pública, <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

Obs.: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e conseqüentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025.

Márcio Donizeti Barbarelli
Prefeito Municipal

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CARGO – PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JULIA BOTTER FERNANDES AQUINO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 17/03/2025 às 16:41:31 (GMT -03:00).

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fe0b-58ce-6f07-9152-e0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 5 de 6



Prefeitura do Município de Cajobi

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, fica, portanto, CONVOCADO (a) os classificados conforme lista a seguir, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi — SP, Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, centro, nesta cidade, do dia 17/03/2025 até dia 19/03/2025, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral> ;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho (apenas pags. Da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

OBS: fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2025

MARCIO DONIZETI BARBARARELLI
Prefeito Municipal

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1968

Página 6 de 6



Prefeitura do Município de Cajobi

Secretaria Municipal de Educação

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
11º	LAWANY DE OLIVEIRA RODRIGUES	62.224.235-0

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe0b-58ce-6f07-9152-e0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 1968, ano XII, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 17/03/2025 às 16:41:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe0b-58ce-6f07-9152-e0>